

MICROSCÓPIO

15. PX. 49 RAUL PILA

A propósito da dificultosa situação nacional, falava, há dias, na Câmara, o sr. Tristão da Cunha, quando, ao apontar o regime parlamentar como um dos remédios dela, foi aparteado por outro deputado mineiro, o sr. Wellington Brandão, que lhe opunha, como argumento decisivo, o exemplo actual da França. Respondeu-lhe o orador, com acerto, que a salvação daquels país estava sendo, justamente, o parlamentarismo, pela possibilidade, que através de várias crises oferece, de encontrar a solução conveniente. Acudindo também ao debate, perguntei eu ao aparteante qual seria, com o presidencialismo, a solução na presente e delicadíssima situação política e social da França. Não respondeu o interpelado, porque, a fazê-lo, teria de confessar que outra saída não haveria, senão a ditadura, ou a revolução, quando não ambas as coisas juntamente.

Outro deputado, ao qual, em palestra, fiz a mesma pergunta, respondeu-me que o estado de sítio seria o remédio oferecido pelo sistema presidencial. E, em verdade, outro não há, não só em conjunturas tão graves como a francesa, mas também em situações muito menos dificultosas. Basta lembrar que, entre nós, de todos os governos republicanos, um, somente, o de Campos Sales, não lançou mão do estado de sítio. Do governo do sr. Eurico Dutra ainda é prematuro falar, pois apenas em meio vai o seu mandato presidencial e para o fim é que se acumulam as dificuldades.

Que é, porém, o estado de sítio, que se apresenta por solução do presidencialismo? Simplesmente a ditadura, embora legal, se legalmente decretado houver sido o estado de sítio, pois suspendem-se ou limitam-se as garantias individuais e profundas restrições padece o jôgo do próprio mecanismo constitucional. Esta mesma ditadura legal se faz impossível, se a maioria do Congresso se opõe ao presidente e lhe nega a providência. Que outra solução oferece, então, o regime? Nenhuma, a não ser a ditadura extra-legal, a ditadura na sua expressão mais completa, com violação das imunidades parlamentares, prisão e desterro de deputados, completa supressão das liberdades, etc.

Isto é o que sucede no regime presidencial. E no parlamentar? Pode haver sucessivas quedas de gabinete, como em França agora, mas ninguém imagina ali, sequer, que com estado de sítio se deva resolver uma grave crise política. Tanta é a diferença que vai de regime a regime.